



PORTARIA Nº 33/2020

Colinas do Tocantins 30 de junho de 2020

Dispõe sobre redução de gratificação a servidora pública do Poder Legislativo

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e demais normas que regem esta Casa de Leis, RESOLVE: Art. 1º. – Reduzir gratificação a servidora SÔNIA LEITE DOS SANTOS,

Ocupante do cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA E FISCAL DE CONTRATO da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, de 35 % (trinta e cinco por cento) passa a ser 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento, a partir de 30 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS – TO, AOS 30 DIAS DO MÊS JUNHO DO ANO DE 2020.

Ver. Júnior Pacheco
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 34/2020

Colinas do Tocantins 30 de junho de 2020

Dispõe sobre redução de gratificação a servidora pública do Poder Legislativo

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e demais normas que regem esta Casa de Leis, RESOLVE: Art. 1º. – Reduzir gratificação a servidora MAIZA BRAGAS DE MELO, ocupante do cargo comissionado de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, de 50 % (cinquenta por cento) passa a ser 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento, a partir de 30 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS – TO, AOS 30 DIAS DO MÊS JUNHO DO ANO DE 2020.

Ver. Júnior Pacheco
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 35/2020

Colinas do Tocantins 30 de junho de 2020

Dispõe sobre redução de gratificação a servidora pública do Poder Legislativo

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e demais normas que regem esta Casa de Leis, RESOLVE: Art. 1º. – Reduzir gratificação a servidora RAYNARA BUENO RIBEIRO ocupante do cargo comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR, da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, de 50 % (cinquenta por cento) passa a ser 45% (quarenta e cinco por cento) sobre seu vencimento, a partir de dia 30 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS – TO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020.

Ver. Júnior Pacheco
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 36/2020

Colinas do Tocantins 30 de junho de 2020

Dispõe sobre redução de gratificação a servidor público do Poder Legislativo

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e demais normas que regem esta Casa de Leis, RESOLVE: Art. 1º. – Reduzir gratificação ao servidor LUCAS MORAIS DA CUNHA ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, de 50 % (cinquenta por cento) passa a ser 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a partir de dia 30 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS – TO, AOS 30 DIAS DO MÊS JUNHO DO ANO DE 2020.

Ver. Júnior Pacheco
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 37/2020

Colinas do Tocantins 30 de junho de 2020
Dispõe sobre redução de gratificação a servidora pública do Poder Legislativo

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e demais normas que regem esta Casa de Leis, RESOLVE:

Art. 1º – Reduzir gratificação a servidora ÉRIKA DE SOUSA BRAGA, ocupante do cargo de assessora especial da mesa diretora, da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, de 50 % (cinquenta por cento) passa a ser 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento, a partir de dia 30 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS – TO,
AOS 30 DIAS DO MÊS JUNHO DO ANO DE 2020.

Ver. Júnior Pacheco
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 38/2020

Colinas do Tocantins 30 de junho de 2020
Dispõe sobre redução de gratificação a servidor público do Poder Legislativo

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e demais normas que regem esta Casa de Leis, RESOLVE:

Art. 1º – Reduzir gratificação a servidor ANDRÉ LOPES RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, de 50 % (cinquenta por cento) passa a ser 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento, a partir de dia 30 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS – TO,
AOS 30 DIAS DO MÊS JUNHO DO ANO DE 2020.

Ver. Júnior Pacheco
Presidente da Câmara



Registro Nº: D20200708002